



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 618 - BERTIOGA/SP - 19 DE JUNHO DE 2014

Dirceu Mathias



CIDADE JUNINA COMEÇA NESTA QUINTA-FEIRA (19)

Quem estava aguardando pela 'Cidade Junina – Arraiá São João Batista', já pode comemorar. O evento tem início nesta quinta-feira (19), a partir das 18 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João Centro. A banda escolhida para a abertura da festa é a Luso Baião, que se apresenta a partir das 22 horas, com uma mistura de ritmos de forró, xote, xaxado, arrasta-pé e baião. Durante os festejos, os participantes terão à disposição 26 barracas, que serão exploradas por entidades beneficentes. Também haverá um espaço reservado para a Paróquia São João Batista, que tradicionalmente participa do evento.

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3319.9100
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590

Hospital Municipal	3319-9900
--------------------	-----------

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo



CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	01 Noêmia PL	02 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	03 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	04 Enéias PL Branca AT Juliana RL	05 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	06 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	07 Juliana PL	08 Enéias PL	09 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	10 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	11 Enéias PL Branca AT Juliana RL	12 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	13 Noêmia PL Mariana AT Branca RL
14 Mariana PL	15 Branca PL	16 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	17 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	18 Enéias PL Branca AT Juliana RL	19 Branca PL	20 Noêmia PL	21 Juliana PL	22 Enéias PL	23 Mariana PL	24 Juliana PL	25 Enéias PL Branca AT Juliana RL	26 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	27 Noêmia PL Mariana AT Branca RL
28 Branca PL	29 Noêmia PL	30 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL											

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

Celular do Plantão: 13 99784.1325

PLANTÃO DROGARIAS

01/06 FARMA CONDE	Jd. Oswaldo Cruz II / 3466-8503	19/06 FARMA 100	Jardim Albatroz / 3317-4436
02/06 DROG ITAPANHAU	Vila Itapanhaú / 3316-2690	20/06 DROG BELMAR	Jardim Raphael / 3311-6381
03/06 IDEAL FARMA	Morada da Praia / 3312-2155	21/06 RIVIERA PHARMA	Riviera / 7812-2965
04/06 DROG DO POVAO	Vic. de Carvalho II / 98213-5917	22/06 FARMA 100	Jardim Albatroz / 3317-5385
05/06 DROG SÃO PEDRO	Jardim Vista Linda / 3311-7042	23/06 DROG POPULAR	Jardim Indaiá / 3313-2668
06/06 FARMA SAÚDE	Vila Agaó / 3317-5007	24/06 FARMA CONDE	Jd. Oswaldo Cruz II / 3466-8503
07/06 DROGA 1000	Jardim Indaiá / 98207-7881	25/06 DROG ITAPANHAU	Vila Itapanhaú / 3316-2690
08/06 REALFARMA	Jardim Rio da Praia / 3317-3982	26/06 IDEAL FARMA	Morada da Praia / 3312-2155
09/06 IDEAL FARMA	Boracéia / 3312-1848	27/06 DROG DO POVAO	Vic. de Carvalho II / 98213-5917
10/06 DROG CAETÉ	Jardim Albatroz / 3317-2400	28/06 DROG SÃO PEDRO	Jardim Vista Linda / 3311-7042
11/06 DROGALIS	Riviera de São Lourenço / 3316-7347	29/06 FARMA SAÚDE	Vila Agaó / 3317-5007
12/06 DROGA DRACENA	Balneário Mogiano / 3312-2559	30/06 DROGA 1000	Jardim Indaiá / 98207-7881
13/06 DROGA LOVE II	Centro / 3317-5307		
14/06 DROG ITAPANHAU	Vila Itapanhaú / 3316-2690		
15/06 DROG DO POVAO	Vic. de Carvalho II 98213-5917		
16/06 100% FARMA	Centro 3317-2121		
17/06 DROGARIA ALECRIM	Vic. de Carvalho II 3317-4487		
18/06 DROG DO POVAO	Vic. de Carvalho II 98213-5917		

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para imprensa@bertioga.sp.gov.br ou acesse www.bertioga.sp.gov.br



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

Saiba mais!
Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias

videos

fotos



facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr.com/photos/prefeituradebertioga

CULTURA

Bertioga celebra o Padroeiro São João Batista dia 24

Igreja Matriz preparou programação que inclui carreata, missa, procissão e distribuição do bolo bento de São João. Em Bertioga é feriado municipal

Bertioga celebra, no próximo dia 24, o Dia de São João Batista, padroeiro da Cidade. Carreata com bênção dos carros, missa solene, procissão e a distribuição do bolo bento de São João, marcam as comemorações.

As celebrações ao Santo Padroeiro começam dia 21 e seguem até o dia 23 com o tríduo de oração a São João Batista, sempre às 19h30, na Igreja Matriz, que leva o nome do Santo.

Já no dia 24, às 16 horas será realizada a carreata e a 'Bênção dos Veículos'. A concentração será na entrada da Cidade, na Avenida 19 de Maio, no bairro Albatroz, que seguirá pela Avenida Anchieta até a Igreja Matriz, na Rua Júlio Prestes, 59 (Centro), onde será celebrada a missa solene, às 18 horas.

Após a celebração, haverá



Dirceu Mathias

Após celebração da missa, as 18 horas, haverá procissão nas ruas, no entorno da Matriz

procissão nas ruas, no entorno da Matriz, seguida pela distribuição do bolo bento de São João, na própria igreja.

João Batista

No dia 24 deste mês de junho, celebra-se o nascimento de um

dos grandes apóstolos da Igreja: São João Batista, filho de Zacarias e de Isabel, que era estéril. Seu nascimento milagroso anuncia

a chegada dos tempos de Jesus, tempos em que a esterilidade se tornara fecunda e o mutismo se transformara em força profética.

O sobrenome Batista é encontrado no próprio Evangelho, porque é ele quem anuncia um novo batismo (cf Mt 3,13-17). São João procura mostrar que ninguém se basta a si mesmo e que todos precisam da conversão e da graça santificadora de Deus.

O santo é lembrado no Evangelho como um homem de grande mortificação. Por isso, vai ao deserto para fazer penitência, onde se alimenta apenas de gafanhotos e mel silvestres. Mas ele é, sobretudo, um grande profeta: Portador e testemunha da Palavra de Deus, a qual é criadora de um mundo novo. Ele sempre anunciava: "Convertei-vos!". Morreu mártir, decapitado por Herodes, por causa de sua fidelidade à Palavra de Deus.

ATRAÇÕES CULTURAIS

Ponto MIS/Zé do Caixão – O próximo dia 26 será a última oportunidade dos amantes do cinema fantástico assistirem o curta e o longa-metragem, 'Aparências' (Liz Marins) e 'À Meia Noite Encarnarei no teu Cadáver' (José Mojica Marins – o Zé do Caixão), respectivamente. Os filmes integram a programação de junho, em Bertioga, do programa Ponto MIS, na Casa da Cultura, a partir das 19h30, sempre as quintas-feiras. Nesta quinta (19), não haverá exibição, em razão do ponto facultativo de Corpus Christi. A entrada é franca. A Casa

da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

Ponto MIS/Infanto-juvenil – Também como parte do Programa Ponto MIS, a Casa da Cultura realiza no próximo dia 26, a partir das 15 horas, a última exibição do filme 'Os Três Zuretas', voltado ao público infanto-juvenil, com idade a partir de 12 anos. No começo dos anos 60, três meninos: Joaquim, Zezo e Pelé começam a achar que talvez tenham o poder de invocar o Demônio

para conseguir coisas. Em meio às trapalhadas e descobertas, eles chegam ao primeiro dilema de suas vidas: a escolha entre o bem e o mal. A entrada é franca.

Arraiá do Servidor – O Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Bertioga irá realizar no próximo dia 27, o já tradicional 'Arraiá do Servidor', a partir das 19 horas, na sede entidade, que fica na Estrada 04, 38, bairro Chácaras (antigo Chácara Vista Linda). Os associados têm entrada livre. Já os não associados pagam R\$ 15,00 o

convite, acrescido para R\$ 20,00 se levarem os filhos. Os convites devem ser retirados na sede da entidade, que fica localizada na Rua Ivo Henrique, 50 – Centro (antiga Vila Itapanhaú), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone 3317-2223.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins,

na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

Projeto Harmonia – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclubes Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

PAT

 POSTO DE ATENDIMENTO
 AO TRABALHADOR

EMPREGOS

09 VAGAS DISPONÍVEIS

• AJUDANTE DE JARDINEIRO 01 VAGA

Fem. / Ens. Fundamental

• PEDREIRO 04 VAGAS

 Masc. / Ens. Médio
 Experiência na função

• SUPERVISOR DE LIMPEZA 01 VAGA

 Experiência comprovada na função
 de gerenciamento de equipes de limpeza
 Masc-Fem / Ens. Médio / Habilitação
 Categoria B

• VENDEDOR 02 VAGAS

 Masc-Fem. / Ens. Médio / Experiência
 comprovada em CTPS

 Comparecer ao Posto de Atendimento
 ao Trabalhador no Espaço Cidadão
 Centro - 3319.9700
 ou Boracéia - 3312.5590

 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
 CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
 PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

PREVENÇÃO

Bertioga ganha Ong Amigas do Peito, para luta contra o câncer de mama

A assembleia geral de fundação da entidade aconteceu na segunda-feira (16), no Centro Cultural, onde também foi formado o Conselho Fiscal e Administrativo

“Seremos todas unidas e amigas do peito”. Foi com essa frase que Shirley Bezerra, definiu sua presidência na Ong Amigas do Peito. Eleita por aclamação na noite de segunda-feira (16), ela demonstrou muito interesse em incentivar o debate sobre prevenção e tratamento ao câncer de mama e também ficou à disposição para compartilhar experiências sobre o tratamento da doença.

“Muito obrigada a todas vocês que hoje estão fazendo parte desse momento tão especial. Somos uma equipe unida e que com certeza vai contribuir muito para a luta do tratamento dessa doença. Estamos de portas abertas para quem quiser participar. Quanto mais gente, melhor”, afirmou.

A assembleia geral de fundação da entidade aconteceu no Centro Cultural e contou com a presença do prefeito de Bertioga, do secretário de Saúde, e também do vereador Toninho Rodrigues. A assessora de Comissões e Conselhos, Vanuzia Teixeira, foi quem conduziu a reunião, onde também foi discutida a aprovação do estatuto e eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo.

“Parabéns a todas por essa importante iniciativa. Acredito que com união tudo pode acontecer. Tenho certeza que



Grupo quer incentivar o debate sobre prevenção e tratamento ao câncer de mama

essa entidade vai ter muito sucesso. Juntas essa equipe vai poder contribuir muito para a luta contra o câncer”, disse o prefeito.

Já o secretário de Saúde falou sobre a importância de a Secretaria buscar as pessoas que estão necessitando de tratamento e mostrou interesse em colaborar com o grupo. “Estamos à disposição de todas vocês. Obrigada por deixar a

gente participar desse importante momento”, comentou.

A diretoria da Ong tem como vice-presidente, Luiza Otani; 1º secretária, Simone Rafael; 2ª secretária, Maria de Fátima Bezerra; 1º tesoureira, Sheila Gonçalves e 2ª tesoureira, Ana Carolina Martins. A duração do mandato será de dois anos com apenas uma recondução.

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de

Saúde, deu todo o suporte para a entidade, inclusive providenciando um espaço para que o grupo possa se reunir, até a aquisição da sede própria. Enquanto isso, as ‘Amigas do Peito’ se encontram na Casa dos Conselhos Municipais e na Casa da Cultura. Mais informações sobre os encontros do grupo podem ser obtidas pelo celular (13) 99724-2032, com Shirley Bezerra.



Pé de Cambuci

A Secretaria de Meio Ambiente está mapeando as propriedades do município de Bertioga que possuem **PÉ DE CAMBUCI** em seus quintais ou aqueles que têm interesse em se tornar pequeno produtor de Cambuci, em escala de agricultura familiar. Os interessados devem entrar em contato com o **VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO**, pelo (13) 3317-4599 para realizar o seu cadastramento. O objetivo é fomentar o ciclo produtivo do Cambuci no município de Bertioga, promovendo a geração de renda e valorização desta espécie nativa do Bioma Mata Atlântica que se encontra hoje ameaçada de extinção.

PONTO FACULTATIVO

Corpus Christi e Padroeiro alteram expediente da Prefeitura

Quinta-feira (19) e dia 20, serão pontos facultativos, assim como dia 23, em função do feriado municipal do Padroeiro da Cidade, São João Batista, celebrado no próximo dia 24

Dirceu Mathias



No Dia de Corpus Christi, celebrado nesta quinta-feira (19) e dia 20 serão pontos facultativos em todas as repartições públicas municipais. Também no dia 23 será ponto facultativo na Cidade, em função do feriado municipal do Dia do Padroeiro, São João Batista, celebrado no próximo dia 24. No entanto, os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, fiscalização de trânsito, comércio ambulante e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos em regime de plantão.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados. O Pronto-Socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do antigo atracadouro das balsas - Centro) atenderá os consumidores das 7 às 20 horas.

A Guarda Municipal também manterá regime de plantão. Para

acionar a GCM, basta ligar para o número 153. A GCM também deve ser acionada para denúncias de crimes ambientais e poluição sonora. Já a Defesa Civil atende pelo número 199.

A varrição de vias públicas e limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas. Já o Espaço Cidadão-Centro e o Espaço Cidadão-Boracéia, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros serviços, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

As feiras livres montadas sexta-feira (Centro); sábado (Boracéia); domingo (Vicente de Carvalho II) e terça-feira (Jardim Rafael), funcionarão normalmente.

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, normalmente, de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

A igreja matriz de São João Batista realizará, no dia de Corpus Christi (19), celebrações na paróquia e procissão. Haverá missa às 16 horas na Matriz (Rua Dr. Júlio Prestes, 69 – Centro) e, em seguida, procissão nas ruas no entorno da Matriz. A paróquia informou que este ano não será realizado o Tapete de Corpus Christi.

FIQUE SABENDO



Via Rápida Emprego – Continuam abertas as inscrições para os dois cursos de Transporte e Carga do Programa Via Rápida Emprego: 'Arrumador e Conferência de Carga' e Logística

Centro (Avenida Anchieta, 392 – Tel. 3319-9700) ou Boracéia (Rua José Costa, 138 – tel. 3312-5590). Os cursos serão ministrados na Sala Multimídia do Espaço Cidadão-Centro. O

Básica, previstos para começar no próximo dia 30. Interessados devem se inscrever pelo site www.viarapida.sp.gov.br. Já para quem não tem acesso à internet, basta se dirigir a uma das duas unidades do Espaço Cidadão:

programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso. O aluno recebe gratuitamente todo material didático, além de subsídio para o transporte no valor de R\$ 150,00, e do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100,00, totalizando R\$ 460,00 de auxílio para a realização do curso.

CTA/Kits da Alegria – Em clima de Copa do Mundo, o Centro de Testagem e aconselhamento (CTA), vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga,

mantém uma tenda decorada com as cores da bandeira do Brasil, montada em frente à sede da unidade, distribuindo kits da alegria contendo preservativos masculino e feminino e gel lubrificante. A iniciativa vai acontecer durante os jogos da Copa do Mundo. Quem passar pelo local terá a oportunidade de fazer a testagem rápida de HIV (Aids), sífilis e de hepatites virais. O CTA fica na Rua Rafael Costabile, 746 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). Mais informações pelos telefones 3317-4926 ou 33217-3808.

Maratona das Praias – Seguem abertas até o dia 21 do mês que vem, as inscrições para a Maratona das Praias, que será realizada no dia 27 de Julho, na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João. As inscrições podem ser feitas pelo site www.th5eventos.com.br. A taxa de inscrição varia de acordo com cada categoria. A prova é uma realização da TH5 Eventos, com o apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes. Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236 ou (13) 98185-2700.

ESPORTE

Guaranis Race une esporte, meio ambiente e cultura na Aldeia Rio Silveira

Prova de pedestrianismo acontece neste sábado (21), com percurso de 13 quilômetros por trilhas em meio à Mata Atlântica

As trilhas em meio à Mata Atlântica, dentro da Reserva Indígena Rio Silveira, em Boracéia, serão cenário para a Guaranis Race, uma prova de pedestrianismo, com percurso de 13 quilômetros, que acontece neste sábado (21), com largada às 9 horas. A organização é da Xcountry Series com apoio da Prefeitura de Bertioga.

As inscrições já estão encerradas e a prova contará com a participação de 360 atletas do Brasil e de outros países, como Alemanha, Nova Zelândia e Austrália. A Organização do evento providenciou toda infraestrutura, como banheiros químicos e ambulâncias. Também será montada uma tenda para abrigar as equipes de apoio e visitantes.

Atletas de 18 a mais de 60 anos participarão da prova nas categorias feminino e masculino. Um dos itens do regulamento da prova prevê punição para quem descartar



Antes da largada, haverá apresentação de dança típica, e o pajé rezará um rito para dar boa sorte aos atletas

qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso.

A prova integra esporte, cultura e meio ambiente. A XCountry Series, em parceria com a liderança indígena da Aldeia, elaborou um percurso em que a maior parte do caminho é feita em trilhas pela mata.

Ao longo do percurso haverá duas travessias de rio, a primeira delas será por um grande tronco. Já a segunda, será com cerca de 25 centímetros de água corrente. No caminho, ao invés de placas, fitas ou marcações, quem auxiliará os corredores serão índios espalhados por 20 pontos do

percurso.

O kit da prova incluirá uma camisa, cuja estampa é feita de grafismos que os Guaranis usam em seus artesanatos. O desenho foi criado pelos próprios índios da reserva do Rio Silveira. Além disso, todos os atletas receberão um colar,

confeccionado pelos indígenas, que simboliza proteção. Todos que completarem a prova receberão uma medalha com a temática da Guaranis Race.

Cultura

Localizada na Praia de Boracéia, no litoral norte de São Paulo, a Aldeia Rio Silveiras possui uma área de 948 hectares, onde vivem cerca de 400 índios da etnia Guarani que ainda cultivam a história e a cultura dos seus antepassados.

Para despertar o espírito dos lendários guerreiros Guarani, os atletas e seus familiares poderão ter os seus rostos pintados pelos índios, assim como faziam no passado para enfrentar as suas batalhas.

Minutos antes da largada, no local de concentração dos atletas, haverá uma apresentação de dança típica e o pajé rezará um rito para dar boa-sorte aos participantes da corrida. Na arena do evento os índios farão uma exposição de artesanato com adornos, cocares, pulseiras, balaios de palha, arcos e flechas, além de comidas e bebidas típicas.

O credenciamento da imprensa pode ser feito pelo site xcountry.com.br/guaranis-race.

Equipe de Bertioga se destaca na 2ª Corrida Arujá Porto Seguro/ DAT

Mais de mil corredores desafiaram suas velocidades no último domingo (15) durante a 2ª Corrida Arujá Porto Seguro/DAT, que aconteceu em Arujá. A equipe de pedestrianismo de Bertioga esteve presente e obteve ótimas colocações com a vitória dos atletas Antonio Monteiro (65/69), Dilzete Aparecida (55/59 anos) e Ubelcio Silva (20/24). A disputa foi promovida pela rede de calçados FlexPé Sport e o Grupo Mogi News.

Quem também mostrou garra e disposição foi o atleta Babiton Moraes (25/29), que alavancou o segundo lugar. Na categoria 35/39 anos, Dogival Campos ficou com o 3º lugar e Otaviano José (45/49) conquistou a 8ª colocação.

“Estamos muito contentes com mais essa

vitória. Os atletas estão fazendo um grande trabalho, treinando bastante para a disputa. Acredito que do jeito que estamos indo, vamos conquistar muitas medalhas até o final do ano”, disse o treinador dos atletas, Antônio Coleta dos Reis, o Zezinho Reis.

Circuito de Rua Guarujá

Outra importante disputa que os atletas participaram no mesmo dia foi o Circuito de Rua do Guarujá. Aline Souza (30/34 anos) e Paulo Feitosa (45/49) sagraram-se campeões da disputa nas suas respectivas categorias; João Bosco (45/49) ficou com o 5º lugar e Lucas Mares (20/24) com o 3º. Já o atleta José da Costa Lima (55/59) ficou com o 2º lugar.

Bertioga participa dos 58º Jogos Regionais, em Osasco

Uma equipe de atletas da Prefeitura de Bertioga estará participando dos 58º Jogos Regionais - da 1ª Região Esportiva - que começou quarta-feira (18) e segue até o próximo dia 28, na cidade de Osasco. O evento vai contar com a participação de atletas de todo Estado de São Paulo, visando a obtenção de resultados classificatórios para os Jogos Abertos do Interior ‘Horácio Baby Barioni’.

Serão 24 modalidades esportivas colocadas em prática, com a previsão de 29 cidades participantes, envolvendo cerca de três mil pessoas, entre dirigentes, atletas e equipes de apoio. Bertioga estará competindo com 31 atletas, nas modalidades vôlei, tênis de mesa, capoeira e atletismo.

De acordo com o professor, Jadson Maciel, os atletas estão treinando bastante para a competição. “O ano passado Bertioga, foi campeã no tênis de mesa e garantiu vaga na primeira divisão este ano. Já nas outras modalidades vamos competir na segunda divisão. Estamos confiantes em trazer medalhas. Boa sorte aos atletas”, afirmou.

SAÚDE

Pesagem para o Bolsa Família encerra no próximo dia 30

Em julho ação estará suspensa, sendo retomada em agosto. Objetivo é confirmar o cumprimento das exigências na área da saúde estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Bertioga alerta aos beneficiários do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, para o encerramento do prazo para a realização da pesagem do primeiro semestre deste ano, que acontece no próximo dia 30. A vigência do segundo semestre inicia no dia 04 de agosto, portanto, em julho a pesagem estará suspensa.

Devem passar por pesagem as crianças de até sete anos e mulheres em idade fértil – de 14 a 44 anos. O objetivo é confirmar se os beneficiários estão cumprindo as exigências na área de saúde, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome.

Para a pesagem, os beneficiários devem comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de casa, das 8 às 17 horas. É

necessária a apresentação do Cartão Bolsa Família, o cartão de vacina das crianças atualizado, e no caso das gestantes, o cartão pré-natal. É importante ressaltar que quem não realizar a pesagem pode ter o benefício bloqueado.

Em Bertioga, o Programa é acompanhado por três secretarias, de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, que basicamente realiza a atualização dos cadastros; de Saúde que realiza a verificação do peso e altura; e de Educação, que avalia a frequência dos estudantes que fazem parte do Programa.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal, destinado a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais com renda de até R\$ 156,00 por pessoa. A habilitação, seleção e concessão do benefício são de

responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Para receber o benefício, os inscritos devem cumprir vários compromissos nas áreas de saúde, educação e assistência social, como frequência escolar, acompanhamento do calendário vacinal, exame pré-natal das grávidas e atualização anual dos dados cadastrais.

POSTO	ENDEREÇO / TELEFONE
Centro de Saúde III	Ambulatório Municipal Praça Vicente Molinari s/nº
UBS Vicente de Carvalho	Rua Epifânio Batista, 637 Vicente Carvalho 3317-2001
UBS Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº Vista Linda 3311-9165
UBS Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº Indaiá 3313-1971
UBS Boracéia	Rua Mario Schemberg, 81 Boracéia 3312-2641 / 3312-1356



Marcos Pertinhes

Crianças com idade até 7 anos devem passar por pesagem



Marcos Pertinhes

A avaliação da saúde das crianças é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento

INFRAESTRUTURA

Prefeitura entrega iluminação da orla da praia dia 24

A Prefeitura de Bertioga entrega no próximo dia 24 (Dia do Padroeiro da Cidade, São João Batista), às 18 horas, a iluminação, por refletores, de toda a faixa de areia da Praia da Enseada (Avenida Thomé de Souza), no trecho entre o Forte São João e a Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos. Serão acionados 38 refletores, em 19 postes (dois em cada poste) com foco para a areia da praia. O acionamento das luzes será realizado em frente ao nº 130 (Casa da Cultura).

A iluminação trará à orla de Bertioga mais segurança a munícipes e turistas que utilizam o local no período noturno para caminhar ou praticar outras atividades esportivas. É um investimento que vai refletir não só na segurança, como também na qualidade de vida da população.

GASTRONOMIA

Festa da Tainha começa no primeiro final de semana de julho

Evento, realizado pelo Lions Clube Bertioga, com apoio da Prefeitura, será realizado até o primeiro fim de semana de agosto

Bertioga já iniciou os preparativos para a 37ª edição da Festa da Tainha, que começa no próximo mês e será realizada na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João. A expectativa do Lions Clube – organizador do evento, é que nesta edição 10 toneladas de tainha sejam consumidas, por um público de mais de 20 mil pessoas.

O evento, que conta com apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, vai acontecer sempre nos finais de semana (sexta, sábado e domingo), a partir do dia 04 de julho e prossegue até o dia 03 de agosto.

De acordo com o Lions, o prato será servido de duas formas: tainha assada na brasa, preparada com o peixe inteiro, ou espalmada, feita com o peixe aberto. Ambas pesam 1,5 kg em média e servem até três pessoas adultas. Os demais acompanhamentos, como arroz, farofa, pão e vinagrete são disponibilizados por meio



Renata de Brito e Dirceu Mathias



incluídas as bebidas, como vinhos nacionais e importados, cerveja e refrigerantes, que serão vendidos à parte. Na compra de uma garrafa de vinho, o visitante recebe uma caneca alusiva à festa.

No local também haverá, como em todos os anos, estandes para venda de fritas e doces, que serão explorados pelo próprio Lions Clube. O total arrecadado na festa será revertido a ações sociais para entidades beneficentes, atendendo à vocação do Lions, que é servir ao próximo.

A Prefeitura de Bertioga é responsável pela montagem de toda a estrutura sob coordenação da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, com o apoio da

Secretaria de Serviços Urbanos. A Secretaria de Turismo também participa do evento com um estande, onde o visitante pode obter informações sobre a Cidade, por meio de folders e panfletos com os atrativos turísticos de Bertioga, além do Fundo Social de Solidariedade do Município que também contará com um estande para exposição de trabalhos artesanais desenvolvidos na unidade por meio de cursos e oficinas.

Segundo Iglesias, a Festa da Tainha é um dos principais eventos gastronômicos realizados na Cidade e a cada ano vem atraindo milhares de visitantes. “No ano passado foram consumidas 8,2 toneladas de tainha. A expectativa este ano é chegar a 10 toneladas”, ressalta.

Por conta desse sucesso crescente, o prefeito, acredita que neste ano a festa irá movimentar bastante o mês de julho na Cidade. “Creio que teremos uma movimentação grande de turistas nesse período de inverno. É um evento gastronômico, já consolidado, e que vem atraindo, a cada edição, pessoas de diversas regiões do Estado. Com toda certeza será um sucesso, a exemplo de anos anteriores”, comemora.

A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço.

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomaz de Souza, ao lado do Forte São João – Praia da Enseada (Centro).



A expectativa este ano é que sejam consumidas 10 toneladas de Tainha

do sistema self-service, no qual o visitante pode se servir à vontade.

De acordo com Marco Antônio Iglesias, tesoureiro do Lions Clube, a exemplo do ano passado, além da compra do convite, a dinheiro, serão aceitos cartões de crédito. No valor do convite não estão

FESTEJO JUNINO

Assista ao vídeo:
[youtube.com/boasnoticiasbertioga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)

Banda Luso Baião abre a Cidade Junina – Arraiá São João Batista

Show tem início às 22 horas, com uma mistura de ritmos de forró, xote, xaxado, arrasta-pé e baião

Quem estava aguardando pela 'Cidade Junina – Arraiá São João Batista', já pode comemorar. O evento tem início nesta quinta-feira (19), a partir das 18 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João (Centro). A banda escolhida para a abertura da festa é a Luso Baião, de Portugal, que se apresenta a partir das 22 horas, com uma mistura de ritmos de forró, xote, xaxado, arrasta-pé e baião.

A realização é da Prefeitura de Bertioga, sob a coordenação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Durante os festejos, os participantes terão à disposição 26 barracas, que serão exploradas por entidades beneficentes. Também haverá um espaço reservado para a Paróquia São João Batista, que tradicionalmente é parceira do evento.

O espaço tem capacidade para quatro mil pessoas e funcionará durante dois finais de semana, até o próximo dia 29, sempre às sextas-feiras, sábados e domingos. Serão desenvolvidas apresentações culturais e musicais com repertório de artistas que cantam forró pé de serra e universitário, além de moda de viola.

As apresentações terão início às 22 horas, na quinta, sexta-feira e sábado. Já no domingo, o show começa às 21 horas. Também haverá brincadeiras como pescaria, acerte o palhaço, argola e artesanato. A 'Cidade Junina' tem a proposta de integrar a população, oferecendo, gratuitamente, entretenimento cultural, comidas típicas da época



Dirceu Mathias

No passado o público se divertiu com as danças de quadrilha



Espaço tem capacidade para 4 mil pessoas

e muita diversão para toda a família.

Luso Baião

O grupo é formado por músicos brasileiros e portugueses, surgiu na cidade de Lisboa com o intuito de dar primazia ao patrimônio musical entre Portugal e Brasil. Nomes célebres da música brasileira como Luiz Gonzaga, Domingos, Jackson do Pandeiro e Gilberto Gil são as grandes influências do Luso Baião, porém releituras de cantores e instrumentistas portugueses como Sérgio Godinho e Rão Kyao também se fazem presentes no repertório dessa banda.

Formado por Cícero Mateus (vocal e guitarra), Betinho Mateus (vocal, triângulo e percussão), Enrique Matos (zabumba e coro), e Ivo Dias (baixo e coro), o grupo coleciona a participação em festivais em Portugal como 'o Andanças', onde tocaram para cerca de 30 mil pessoas e receberam o título de "Banda Revelação".

Confira a programação completa das bandas que irão se apresentar a partir das 22 horas, na quinta, sexta-feira e sábado. Já no domingo os shows começam às 21 horas.

DATA	BANDAS
19 Quinta	Luso Baião (Portugal)
20 Sexta	Velha Maromba
21 Sábado	Dona Zaira
22 Domingo	Filpo Ribeiro e a Feira do Rolo
27 Sexta	Trio Dona Zefa
28 Sábado	Cataia
29 Domingo	Krill Borges

EDUCAÇÃO

Prefeitura realiza estudo sobre demanda de vagas em creches

Objetivo é auxiliar na construção de políticas públicas na área da Educação. Bairros com maior solicitação de vagas já estão com projetos de novas unidades

Um levantamento minucioso, realizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, identificou a real demanda por creches na Cidade, cujas crianças entre 0 e 4 anos são atendidas pelos Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims). Atualmente, são 704 crianças que necessitam de vagas. O objetivo do levantamento é auxiliar na construção de políticas públicas na área da Educação.

Utilizando o Google Maps, um serviço gratuito de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite via internet, a Secretaria de Educação cadastrou todas as crianças cujos responsáveis solicitaram vagas em creches. O cadastramento foi feito por bairro que já contam com unidades escolares.



Dirceu Mathias

Levantamento apontou que 704 crianças precisam de creche

“Chegamos a um total de 704 crianças que precisam de creche, excluindo-se os casos de duplicidade, uma vez que os pais cadastram os filhos em mais de uma unidade, para facilitar a obtenção de vaga”, comentou o secretário de Educação. O secretário ainda explica que o cadastramento identifica o endereço do solicitante, o que

pode se tornar uma ferramenta para novas políticas públicas na área da Educação. “Podemos identificar as regiões que mais necessitam de construção de creches, por exemplo”.

Um dos bairros com maior demanda por vagas em creches é a Vista Linda, atualmente com solicitação de 175 vagas. O secretário lembra que está

em fase de conclusão o Neim da Vista Linda (antigo Vista Alegre), fruto de convênio com a União, pelo Programa Proinfância (União/MEC/FNDE), e que terá capacidade para receber 240 crianças.

Além disso, a Prefeitura de Bertioga já encaminhou proposta para o Ministério da Educação e aguarda análise para

construção de outra unidade no bairro Chácaras, também pelo Programa Proinfância (União/MEC/FNDE). A capacidade é para 240 crianças.

Outro bairro que também conta com grande demanda por vagas em creche é o antigo Parque Estoril, atual Centro, com 225 solicitações. A Prefeitura de Bertioga já foi beneficiada com outra unidade, por meio de convênio com o Estado, pelo Programa Creche Escola. A contrapartida da municipalidade é a disponibilização de terreno, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos. A capacidade será para atender a 150 crianças. “Grande parte da demanda desses dois bairros será atendida com a construção das unidades. O objetivo é atender 100% da demanda atual”, comentou o secretário.

Grávidas devem tomar a vacina contra a gripe

A Secretaria de Saúde está solicitando às gestantes que ainda não foram vacinadas contra a gripe que compareçam às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para tomar a dose, que é muito importante, tanto para a gestante quanto para o bebê. Até o momento 72,51% das gestantes do Município já foram vacinadas. A meta é imunizar 80%.

Além das pessoas que já integravam os grupos anteriores, a vacina da gripe também está sendo indicada para professores da Educação Infantil e Fundamental,

funcionários da Educação, policiais militares e civis, incluindo os bombeiros, a Guarda Municipal e carteiros. Apenas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estão fazendo o atendimento que é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

De acordo com levantamento da Secretaria de Saúde do Município, já foram vacinadas 10.767 pessoas. Também foram vacinadas 1.512 pessoas com doenças crônicas. Segundo a Vigilância Epidemiológica da Cidade, esses dados não integram o cálculo da população por não ter

estimativa.

O objetivo da imunização é reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções causadas pelo vírus da Influenza. Idosos a partir de 60 anos, crianças de seis meses a cinco anos (quatro anos 11 meses e 29 dias), trabalhadores de Saúde, grávidas em qualquer período da gestação, puérperas (período de até 45 dias após o parto) e pessoas doentes com comprovação de receita médica ou declaração médica de cinco a 59 anos, devem tomar a vacina.

A Secretaria de Saúde de Bertioga destaca que é importante que as pessoas procurem por um posto de saúde o quanto antes, para não deixar para se vacinar nos últimos dias, já que a imunização demora, pelo menos, 15 dias para fazer efeito, e no período de frio aumentam as chances de contágio.

Confira os números a seguir:

Pop. a ser vacinada	total p/a vacinar	vacinados
Crianças	3.931	3.354 – 85,32%
Trab. saúde	1.500	1.175 – 78,33%
Gestante	713	517 – 72,51%
Puérperas	117	122 – 104,27%
Idosos	3.839	4.025 – 104,85%
Total:	10.100	9.193 – 91,01 %

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 024 Junho / 2014 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/06/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	13/08/2014	
132	Nicola di Virgilio	02/05/2014	15/06/2014	
154	Marcelo Pinto de Campos	04/04/2014	09/06/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/07/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/07/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	01/07/2014	
386	Benedito dos Santos	17/05/2014	15/07/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	18/06/2013	06/06/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/07/2014	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	05/08/2014	
444	Ivanete Pinto da Conceição	09/06/2014	05/07/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2014	
458	Roseli Célia de Oliveira da Silva	29/03/2014	25/07/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	29/07/2014	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	11/06/2014	Renovando
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	03/08/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/08/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	08/07/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/06/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	17/07/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	15/07/2014	
671	Mirian de Assis Kacipes Santos	07/09/2013	23/06/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/09/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	26/06/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	03/07/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	23/06/2014	
818	Marinete Pereira do Rosário	23/04/2014	06/07/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	28/07/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	15/06/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	26/06/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	22/07/2014	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	25/06/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	07/07/2014	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	08/09/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	03/07/2014	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/05/2014	20/08/2014	
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	03/08/2014	
1269	Maria dos Passos Silva	07/03/2014	12/07/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/08/2014	
1468	Andrea Nogueiro Lobo	03/06/2014	16/08/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	18/08/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	30/08/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	13/03/2014	21/08/2014	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	06/07/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	21/07/2014	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	05/05/2014	07/07/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	07/07/2014	
2201	-----	12/05/2014	15/07/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	16/08/2014	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	29/05/2014	26/06/2014	
2458	Adriana Figueiredo Ávila	24/04/2014	08/07/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	30/06/2014	
2638	Eunice Batista dos Santos	27/05/2014	10/06/2014	Renovando
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	20/06/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	30/08/2014	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	20/05/2014	03/07/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	20/08/2014	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	05/07/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	19/07/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	29/08/2013	01/07/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	15/08/2014	
4169	Silvia Barcellos Gatti	09/06/2014	16/06/2014	
4175	Agata Valladolid Barros	24/04/2014	09/07/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	28/07/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	15/07/2014	
4212	Valdinete da Conceição	14/02/2014	12/07/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	18/06/2014	Renovando
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	20/07/2014	
4372	Gisele Oliveira da Costa	05/04/2014	24/06/2014	
4511	Maria da Glória Monteiro de Souza	30/05/2014	18/07/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1705	Roberta Carina Fernandes	29/04/2014	26/08/2014	27/08/2014	25/10/2014
1758	Lucilene Duarte Braga	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014
1894	Luciene Cristina dos Santos	03/06/2014	30/09/2014	01/10/2014	29/11/2014
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	04/06/2014	01/10/2014	02/10/2014	30/11/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2267	Luciene de Seixas	21/01/2014	20/05/2014	21/05/2014	19/07/2014
2704	Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4263	Jaqueline Nascimento Souza	06/06/2014	03/10/2014	04/10/2014	02/12/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4283	Raquel Cruz Lisboa Simões	04/04/2014	01/08/2014	02/08/2014	30/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014
4638	Carolina Barbosa de Almeida	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 02/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 109/12 – BERTPREV, acerca do requerimento de revisão de benefício de aposentadoria por compulsória, com proventos proporcionais, feito pelo Sr. Jayr Favero, por conta da obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição junto ao Estado de São Paulo após a concessão do benefício e

Considerando que, com a somatória dos tempos certificados pelo Estado aos considerados anteriormente no momento da aposentadoria, o segurado passa a contar **29 anos, 03 meses e 17 dias** de tempo de contribuição,

Promovem a presente **retificação nos proventos proporcionais** da aposentadoria compulsória, concedida em 04/11/12, por meio da Portaria nº 372/12, publicada no BOM do dia 02/11/12, por meio da inserção das remunerações-de-contribuição a partir de julho/94, recálculo da média salarial e obtenção da proporcionalidade com novo período total de tempo trabalhado, vindo a gerar efeitos retroativos a 29/05/14, data do requerimento de revisão, conforme previsto no artigo 23, § 3º da LC 95/13.

Bertiooga, 17 de junho de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 17/14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 120/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **CARLOS AUGUSTO FERNANDES PIRES,** Cédula de Identidade e CPF nº inseridos em prontuário, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 986, fiscal, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º, 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II e 32; LC 79/11, artigo 2º e Lei Municipal 129/95, artigo 56, I e 57, estes três últimos para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor em 01/07/14.

Bertiooga, 18 de junho de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 035/2014 de 04/06/2014 – Exonerar, em 04/06/14, o Sr. Vanderlei Ferreira de Sousa, reg. 423, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CASA DO CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (CONSEG), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 18h30, no auditório do Instituto Campb, que fica na Rua Rafael Costabile, 719, Centro - Bertiooga.

PAUTA:

- Apresentação do relatório mensal de ocorrências.
- Assuntos Gerais

José Martins Filho
Presidente do CONSEG

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 25 de junho, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Eleição do presidente, vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 25 de junho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação do Plano de Ação do Governo Federal exercício 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME), e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Nomeação do presidente
- Eleição do vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Comunidade Negra, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ermínio Araújo Aguiar
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2014 – de 12 de junho de 2014

Abre inscrições de projetos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) – para programas de entidades da sociedade civil de atendimento exclusivo a crianças e/ou adolescentes inscritas no CMDCA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia ORDINÁRIA realizada no dia 12 de junho de 2014 na Casa dos Conselhos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro – Bertioga, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor, o plenário do CMDCA aprovou a seguinte edital e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a abertura de processo para o recebimento de projetos que poderão ser financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bertioga voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

I - Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - A entidade estar devidamente cadastrada no CMDCA – Art. 91 do ECA;

III - Atender Plano de Ação, conforme Resolução 02/2014, aprovada pelo CMDCA.

IV - Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada entidade poderá apresentar até três projetos para concorrer ao financiamento do FMDCA.

V - A CMDCA destinará a quantia de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para projetos não-governamentais.

VI - Os valores dos projetos não poderão ultrapassar o montante de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme previsto na Resolução 05/2014, que dispõe sobre a aplicação do recurso FMDCA.

VII - Somente um dos projetos poderá ser contemplado com recursos do fundo

VIII - Projetos que ultrapassem o valor previsto neste edital ficarão no banco de projetos para financiamento futuro.

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 396 de 2000 (cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Resolução Nº. 137/2010 do Conanda (Aplicação de recursos do FIA), destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas, atender o Plano de Ação – conforme Resolução 02/2014 e projetos que tenham ação enquanto rede de atendimento;

Artigo 3º - Auxiliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento, prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II – DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

Artigo 4º - O Período das Inscrições está compreendido de 25/06/2014 a 18/07/2014, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (CONSEG), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 18h30, no auditório do Instituto Campb, que fica na Rua Rafael Costabile, 719, Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Apresentação do relatório mensal de ocorrências.
- Assuntos Gerais

José Martins Filho
Presidente do CONSEG

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 25 de junho, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Eleição do presidente, vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 25 de junho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação do Plano de Ação do Governo Federal exercício 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME), e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Nomeação do presidente
- Eleição do vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Comunidade Negra, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ermínio Araújo Aguiar
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes e população interessada em participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 26 de junho, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2014 – de 12 de junho de 2014

Abre inscrições de projetos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) – para programas de entidades da sociedade civil de atendimento exclusivo a crianças e/ou adolescentes inscritas no CMDCA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia ORDINÁRIA realizada no dia 12 de junho de 2014 na Casa dos Conselhos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro – Bertioga, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor, o plenário do CMDCA aprovou a seguinte edital e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a abertura de processo para o recebimento de projetos que poderão ser financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bertioga voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

I - Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - A entidade estar devidamente cadastrada no CMDCA – Art. 91 do ECA;

III - Atender Plano de Ação, conforme Resolução 02/2014, aprovada pelo CMDCA.

IV - Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada entidade poderá apresentar até três projetos para concorrer ao financiamento do FMDCA.

V - A CMDCA destinará a quantia de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para projetos não-governamentais.

VI - Os valores dos projetos não poderão ultrapassar o montante de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme previsto na Resolução 05/2014, que dispõe sobre a aplicação do recurso FMDCA.

VII - Somente um dos projetos poderá ser contemplado com recursos do fundo

VIII - Projetos que ultrapassem o valor previsto neste edital ficarão no banco de projetos para financiamento futuro.

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 396 de 2000 (cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Resolução Nº. 137/2010 do Conanda (Aplicação de recursos do FIA), destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas, atender o Plano de Ação - conforme Resolução 02/2014 e projetos que tenham ação enquanto rede de atendimento;

Artigo 3º - Auxiliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento, prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II – DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

Artigo 4º - O Período das Inscrições está compreendido de 25/06/2014 a 18/07/2014, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Parágrafo primeiro - Os Projetos deverão ser entregues em envelopes lacrados, direcionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), junto com os demais documentos solicitados. Apenas o Ofício assinado pelo Presidente, endereçado ao presidente do CMDCA, solicitando análise do Projeto e liberação de recurso deverá estar anexo ao envelope, para protocolo junto à recepção da Casa.

Parágrafo segundo - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – SOCIEDADE CIVIL.

Artigo 5º - A entidade deverá protocolar ofício assinado pelo Presidente, ao Presidente do CMDCA solicitando análise do projeto e liberação de recursos;

I - Declaração atestando ciência da obrigatoriedade do conveniente de divulgar o apoio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Adolescente, por meio de banner de lona fixado no local ou locais de execução do projeto, constando a parceria existente entre o Conselho e a Entidade. A despesa com o banner de divulgação poderá ser incluída no Projeto. Além disso, ao divulgar os projetos ou programas as entidades deverão publicar a parceria com o CMDCA

II - O Projeto Social deverá ser entregue impresso, conforme anexos 2 e 3.

III - O Cronograma Físico Financeiro deverá ser organizado em no máximo 12 (doze) meses, sendo setembro de 2015 o prazo final de aplicação dos recursos.

IV - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Atualizada de Antecedentes Criminais do Presidente responsável pela instituição;

V - Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal;

VI - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;

VII - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

VIII - Certificado de regularidade do FGTS/CRF;

IX - Declaração de Utilidade Pública Municipal, caso houver.

X - Apresentar três orçamentos para cada objeto/profissionais a ser adquirido/contratados, com CNPJ/CPF, nome, papel timbrado e/ou carimbo da empresa/pessoa física.

IV - DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Artigo 6º - A Câmara de Projetos reserva-se o direito de indeferir o projeto total ou parcialmente, dando o prazo de 3 (três) dias úteis, para que a entidade da Sociedade Civil apresente recurso.

Artigo 7º - Deve ser vedada a utilização dos recursos do FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados em assembleia do CMDCA.

Artigo 8º - Deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do FMDCA para (Conforme Resolução CONANDA 137/2010 – Art. 16):

I — a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II — pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III — manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV — o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

V — investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (grifo do TCE, 2010).

V - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 9º - A aplicação dos recursos do FMDCA, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações da Sociedade Civil relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069/1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação do Conselho Nacional de Promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 10 - Os projetos serão avaliados, em primeira instância, pela Câmara de Projetos, designada pelo CMDCA, que poderá ser assessorada por pessoas convidadas, priorizando os seguintes critérios:

I - Conformidade com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 137 de 21 de janeiro de 2010;

II - Viabilidade técnica e financeira;

III - Sustentabilidade do projeto.

Artigo 11 - Em caso de necessidade de diligências, quando as inscrições suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o envio das respostas necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações, sob pena de desclassificação automática.

Artigo 12 - A avaliação realizada pela Câmara de Projetos será

submetida à aprovação em Assembleia do CMDCA/Bertioga, que referendará os projetos a serem atendidos. O resultado da avaliação será disponibilizado na Casa dos Conselhos Municipais e publicada no Boletim Oficial do Município (BOM).

VI – CRONOGRAMA/PRAZOS

Artigo 13 - O cronograma de datas deverá obedecer a seguinte ordem:

I - Publicação do Edital: 18/06/2014 Será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM)

II - Inscrição dos Projetos: 25/06/2014 à 18/07/2014, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos Municipais - Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, validada mediante protocolo de inscrição do projeto, conforme anexo 3

III - Resultado da Avaliação dos Projetos: até 23/07/2014. Será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) de Bertioga

IV - O presente Edital será válido até 30/09/2015.

VII – FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

Artigo 14 – Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

VIII – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 15 - Os recursos solicitados poderão ser financiados integral ou parcialmente, a partir da aprovação oficial dos Projetos em Assembleia do CMDCA, publicados em resolução.

Parágrafo primeiro - Em havendo projeto de alguma entidade que tem assento no Conselho, o representante desta ficará impedido de votar sobre o seu projeto.

Parágrafo segundo - Os projetos aprovados pelo CMDCA serão encaminhados a Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais que procederá a tramitação burocrática da subvenção municipal.

IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 16 - A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado em assembleia, respeitando as normas estabelecidas neste Edital;

I - A prestação de contas será feita até o último dia útil do mês subsequente à aplicação do recurso e deverá ser entregue a Casa dos Conselhos Municipais, em envelope lacrado, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

II - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária;

III - O Cronograma Físico Financeiro do Projeto só poderá ser modificado após solicitação por escrito e aprovação do CMDCA.

IV - Caso a entidade já tenha projeto aprovado deve estar com a prestação de contas aprovada.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 - O projeto aprovado será firmado mediante subvenção com recursos do FMDCA, devendo a entidade proponente apresentar projeto e plano de trabalho, expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

Artigo 18 - A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

Artigo 19 - A não observância das condições deste edital implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Artigo 20 - Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

Artigo 21 - As entidades que não cumprirem a entrega da documentação completa no prazo aqui estabelecido perderão automaticamente o direito de recebimento do recurso no ano calendário deste Edital, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Conselho Municipal.

Artigo 22 - Se houver necessidade de nova documentação poderá ser requerida a entidade.

Artigo 23 - A liberação do recurso deverá acontecer até a primeira quinzena de setembro de 2014.

Parágrafo único - A qualquer momento durante a execução do projeto, este poderá ser fiscalizado pelos Conselheiros do CMDCA.

Artigo 24 - Os prazos estabelecidos para as inscrições são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará o indeferimento automático do projeto.

Artigo 25 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução 11/2013, publicada no Boletim Oficial 584, de 26 de outubro de 2013.

Bertioga, 12 de junho de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital FMDCA/2014 que a (nome da organização)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via FMDCA não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Bertioga, (data)

Assinatura do Representante Legal

ANEXO 2 FORMATO DO PROJETO

1. Redação: devem ser redigidos conforme normas da ABNT (espaçamento entre linhas 1,5cm; fonte times new roman ou arial, altura da fonte 12, margem superior e esquerda 3cm, margens direita e inferior 2,5 cm; alinhamento justificado, folha A4 impressa no formato “retrato”).

2. Resumo do Projeto (deve estar sozinho na primeira pagina)

Entidade	Razão Social completa
Endereço	Rua, número, bairro
Telefone	Número
Responsável pelo projeto/fone/ e-mail (deve conter 2 pessoas)	Nome completo
Nome do Projeto	Nome completo
Objetivo geral	Desenvolver a criatividade das crianças. (exemplo)
Objeto a ser financiado	Material pedagógico e lúdico. (exemplo)
Público alvo/faixa etária	Crianças de 7 a 14 anos. (exemplo)
Quantidade de atendimento	55 crianças. (exemplo)
Horário de funcionamento do projeto	Matutino, vespertino ou noturno
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 1206,50. (exemplo)
Valor Total do Projeto	R\$ 2.000,00. (exemplo)

2.1 DADOS INSTITUCIONAIS

1. Nome do projeto / Título;
2. Instituição responsável e logotipo - se houver.
3. Endereço
4. Telefone
5. Ano de fundação da organização.
6. Missão da organização.
7. Diretoria.
8. Pessoas responsáveis pelo projeto.

Nome	Função	Telefone/ email
Fulana de tal	Coordenação (exemplo)	Nononononono
Fulano	Orientadora	Nonononononono

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade diz quem é e o que faz. Descreve as suas atividades. É um breve histórico.

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O solicitante do recurso deve apresentar de uma forma clara, sucinta e objetiva o seu projeto para o financiador entendê-lo. O solicitante do recurso deve explicar e responder às questões: por que e para que executar o projeto? Deve descrever as demandas verificadas no contexto que levaram à elaboração deste projeto. Mencione dados específicos para justificar tais demandas.

3.1 OBJETO A SER FINANCIADO

Descrição do que será o objeto do financiamento. Isso deve estar claro, objetivo e especificando o tipo (“atendimento”, aquisição de equipamento) desde que esteja de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA. Atenção objeto é o que será comprado o que diferente de objetivo que significa o que pretende atender, o resultado esperado com o projeto.

4. PÚBLICO ALVO

Quem direta e indiretamente serão os beneficiários deste projeto. Quantos recebem 100% de gratuidade e quantos são os beneficiários diretos pagantes parcial ou integralmente (quando for o caso). De preferência deve quantificar os beneficiários diretos e indiretos. Enviar em anexo relação com os nomes e o percentual de desconto (gratuidade) da mensalidade recebido por cada beneficiário.

População	Nº de atendimento direto	Nº de atendimentos indireto	Quantidade de atendimentos gratuitos	Quantidade de atendimentos com gratuidade parcial	Quantidade de atendimentos pagamento integral
Crianças					
Adolescentes					

Jovens (18 a 25 anos)				
Adultos				
Famílias (se houver)				
Técnicos/profissionais				
TOTAL				

5. OBJETIVOS**5.1 Geral**

Qual o impacto, mudança de contexto, que este projeto visa causar?

5.2 ESPECÍFICOS

Informe quais são as condições/situações que serão contempladas devido à realização das ações propostas neste projeto. Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

Objetivo	Resultados Esperados	Atividades Principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos	

7. METODOLOGIA

Descrever detalhadamente, passo a passo, a metodologia que será utilizada para realização das ações planejadas.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Para cada atividade principal, preencha a tabela abaixo informando quais são os indicadores que serão verificados para determinar o cumprimento dos objetivos específicos do projeto.

Os indicadores são verificações, acontecimentos, ocorrências ou dados mensuráveis que comprovam que o projeto teve efeitos e causou mudanças no grupo beneficiário. Por exemplo: Para mostrar que houve fortalecimento comunitário, um indicador possível é o aumento do número de associados na Associação da comunidade. Todo indicador precisa ser mensurável.

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**Exemplo:**

Período

Atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Aquisição de violão	X											
Contratar professor	X											
Aulas	X	X	X	X	X							

10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE

Devem constar os nomes, formação e funções das pessoas envolvidas na elaboração do projeto. Se os profissionais são contratados com registro ou voluntários e a carga horária de cada um.

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício

11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Descreva quais os recursos materiais, humanos e tecnológicos, espaço físico e parcerias com que a organização já conta e que serão utilizados na execução deste projeto

11.1 Contrapartida

Caso existir a contrapartida deve ser mencionado. Deve ser real e pode ser financeira ou não. Por exemplo: sala de aula para execução de curso...

11.2 Parceiros

Também deve mencionar outras parcerias estabelecidas para execução do projeto, fontes de apoio e de financiamento – caso existam, especificando as funções de cada uma.

Organização	Principais funções no projeto
Nome completo	
Nome completo	

12. SUSTENTABILIDADE

Descreva os elementos abaixo e outros que favorecem a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.

13. FINANCEIRO

Presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento. Deve constar os nomes.

13.1 TÉCNICO

Recursos humanos.

13.2 COMUNITÁRIO

Apropriação do projeto pela comunidade.

14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Como a entidade solicitante de recursos irá divulgar suas ações aos parceiros, líderes, autoridades governamentais, público interno, sociedade

em geral e formadores de opinião nos assuntos relacionados à criança e ao adolescente em Bertioga.

É obrigação da entidade divulgar o recebimento de recursos do FMDCA por meio de comunicação visual (placa, "banner", ...) confeccionada pela entidade conforme modelo fornecido pelo CMDCA.

Por exemplo:

Tipo de Mídia	Quantidade
1. Folders, panfletos e outros impressos	XXXX
2. Maladireta	XXXX
3. Páginainternet	XXXX

15. ORÇAMENTO

O orçamento deve conter os itens que serão adquiridos e os respectivos preços, se possível com descrição de marcas pesquisadas. Para cumprirmos exigências legais, Lei 8.666/93, é importante que seja apresentado, em anexo, orçamentos de três fornecedores para cada produto a ser adquirido, em papel timbrado do fornecedor.

O orçamento deve estar de acordo com o preço de mercado porque o CMDCA analisa os custos reais da solicitação e, valores subfaturados ou superfaturados podem fazer com que o projeto não seja aprovado.

Ex.1:

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Palestrante	30 h	50,00	1.500,00
Apostila	40	30,00	1.200,00
Total			2.700,00

Ex.2:

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
TV 29"	1 um	599,00	599,00
DVD	1 um	200,00	200,00
Instalar equipamento multimídia e revisar instalação elétrica	10 h eletricista	15,00	150,00
Fio 10mm	100 m	4,00	400,00
TOTAL R\$			1.349,00

16. CRONOGRAMA

Desenvolver quadro sintético e de fácil visualização das etapas do projeto; definir o calendário com margem de segurança, representando capacidade física, organizacional e financeira da entidade.

Exemplo:

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL 1º SEM
1. CUSTOS FIXOS							R\$
TOTAL GERAL R\$							

17. VALOR DO PROJETO

Deve constar o valor solicitado ao CMDCA para execução do projeto.

Ex:

Valor solicitado ao CMDCA: R\$

Valor da contrapartida: R\$

Valor total do projeto: R\$

Bertioga, _____ de 20__

Assinatura do responsável / Cargo

18. ANEXOS

Os anexos podem ser: relação de crianças e adolescentes atendidas; cópia dos orçamentos de fornecedores utilizados para elaborar o custo do projeto incluindo quantidades e as marcas orçadas, fotos, etc...

Obs.: Exemplos foram citados de forma fictícia

19. PLANO DE TRABALHO

(Timbre da Entidade)

ANEXO 3 – REQUERIMENTO

A _____ (nome da entidade), com endereço na _____, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº _____, vem por seu representante legal ao final assinado, solicitar a aprovação de seu projeto social para celebração e receber repasses financeiros no exercício de 2014 para o serviço _____.

Bertioga, ____ de _____ de 2014.

Representante legal

Nome: _____

RG: _____



Audiência Pública

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de duas Audiências Públicas para debate com a população dos projetos de Lei da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2014 e do PPA (Plano Pluri Anual) de 2014 a 2017, que serão realizadas nas datas, horários e locais abaixo relacionados:

- 26 de junho de 2014 - Local: sede da Câmara, na Praça Vicente Molinari, s/n às 19hs
 - 27 de junho de 2014 - Local: Espaço Cidadão de Boraceia, na Rua José Costa, n 138, em Boraceia, às 19hs

Câmara Municipal de Bertioga
 Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú
 www.bertioga.sp.leg.br

AETUB**REUNIÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por sua Presidente, **Stella Márcia Silva da Luz, CONVOCA** todos os coordenadores e vice-coordenadores dos ônibus para uma REUNIÃO na sede da AETUB, no dia 28/06/2014 às 17:30 hrs.

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, **EXCLUÍ** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

NOME
 Hariel Cardoso Lopes

ÔNIBUS
 01

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

COMUNICADO LISTA DE ESPERA 2014

Associação Dos Estudantes Técnicos E Universitários De Bertioga, inscrita no CNPJ 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira De Campos, 1047, Centro, BERTIOGA-SP, Tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por sua presidente, Stella Márcia Silva da Luz, comunica que:

Abrirá a lista de espera 2º semestre 2014 no período de 23/06/2014 À 23/07/2014.

O edital será publicado no (B.O.M.) Boletim Oficial Do Município.

Horários de funcionamento da AETUB para cadastro na lista de Espera/2014: 23/06/2014 à 23/07/2014 de segunda-feira a sábado das 8h às 17h, munidos dos documentos Listados no edital.

REGRA DA LISTA DE ESPERA

Associação Dos Estudantes Técnicos E Universitários De Bertioga, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira De Campos, 1047, Centro, BERTIOGA-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por sua presidente comunica a quem interessar que estão abertas as inscrições para cadastro na lista de espera do benefício que trata a leis 445/01 e 848/09 e o decreto nº 1.651 de 24 de fevereiro de 2011, do Segundo semestre de 2014 para as linhas rodoviárias das cidades de GUARUJÁ (01 e 14) SANTOS (02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13) e MOGI (04, 05 e 11).

I – DAS INSCRIÇÕES

a) A inscrição deverá ser efetuada, na sede da AETUB no período de 23/06/2014 à 23/07/2014 no horário das 8h às 17h de segunda à sábado.

b) Não será permitida inscrição por e-mail, fac-símile e contato telefônico ou fora do prazo estabelecido.

c) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação

das normas e condições estabelecidas nas leis 445/01 e 848/09 e o decreto nº 1651 de 24 de fevereiro de 2011 e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

d) Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento da vaga ofertada pela AETUB e entregar, no ato da inscrição:

I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,

II - Comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de luz, água e telefone, extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

III - Se portador de necessidades especiais (laudo médico).

IV - Comprovante de renda.

V - Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), certificado militar, carteira nacional de habilitação ou documento similar com foto.

VI - Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

VII - Cópia histórico escolar.

e) O candidato receberá no ato da inscrição protocolo e o mesmo só terá validade com apresentação deste no ato da convocação para usufruir o benefício.

f) Não será permitida, em hipótese alguma, troca de cidade ou linha rodoviária após a efetivação da inscrição.

g) O candidato não poderá se inscrever para mais de uma cidade ou linha rodoviária.

h) A ordenação e habilitação do(s) inscrito(s) será feita pela AETUB, sendo essas ações auditadas pela comissão permanente de auditoria das contas da AETUB.

i) A AETUB privilegiará, em ordem de preferência, os:

I - Portadores de necessidades especiais.

II - Detentores de menor renda familiar per capita.

III - Oriundos de instituição pública de ensino.

IV - De maior idade.

V - Com maior número de filhos.

j) A publicação dos resultados da ordenação e habilitação será no dia 25/01/2014 no B.O.M. (Boletim Oficial Municipal) e fixada na sede da AETUB.

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o Segundo Semestre de 2014, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

COMUNICADO DE RECADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por sua Presidente, **Stella Márcia Silva da Luz**, **CONVOCA** a todos os associados para cadastramento a ser realizado na sede da AETUB no período de **01/07/2014 à 25/07/2014 de segunda à sábado das 08h00 h. às 17:00 h.**, munidos dos documentos listados abaixo.

• **Cópia e original do registro geral (RG)**

• **Cópia e original do comprovante de residência no nome do associado**

• **Ex: (contas de luz, água e telefone e extrato bancário ou de cartão de crédito).**

• **Cópia e original do comprovante de matrícula na instituição de ensino.**

• **Os boletos quitados da AETUB.**

O associado que não realizar o cadastramento será excluído do benefício que trata a Lei 445/01, tendo sua vaga disponibilizada.

Stella Márcia Silva da Luz
PRESIDENTE AETUB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014 Processo nº 9588/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos condicionadores de ar tipo split para as unidades vinculadas à Secretaria de Saúde em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 04 de julho de 2014 até as 9h00 horas .

Data abertura: 04 de julho de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 18 de junho de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 Processo nº 2701/2014

Diante do manifesto desinteresse de participantes na licitação supramencionada, a Diretoria de Licitação e Compras comunica que se encontra reaberto o Pregão presencial nº30/2014 que visa a aquisição de materiais de rede e telefonia necessários para a Secretaria de Segurança e Cidadania, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 04 de julho de 2014 até as 14h00 horas .

Data abertura: 04 de julho de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de junho de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 233 de 18/06/2014

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora **MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 234 de 18/06/2014

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos servidores **ANDRÉ SANTOS XAVIER**, Motorista, Registro Funcional

n. 984, e **JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**, Motorista, Registro Funcional n. 88, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 235 de 18/06/2014

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 2194/2013.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 236 de 18/06/2014

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1406/2013.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 237 de 18/06/2014

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 854/2009.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

PORTARIA N. 238 de 18/06/2014

RESOLVEM:

TRANSFERIR, a servidora **MARLI APARECIDA FERREIRA DE AQUINO**, Merendeira, Registro Funcional n. 808, da Secretário de Educação – SE para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PORTARIA N. 239 de 18/06/2014

RESOLVEM:

TRANSFERIR, a servidora **MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 578, da Secretário de Educação – SE para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PARCERIA

Parceria que entre si fazem a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, objetivando apoio mútuo na execução de Projeto de Gestão e Implantação de projetos para contemplar jovens, idosos e moradores de rua, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Aditamento de prazo para o período de 17/05/2014 à 31/12/2014. Processo Administrativo n. 8636/09.

Bertioga, 17 de maio de 2014

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município de Bertioga



A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



COLETA SELETIVA NOS BAIRROS

O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

Segunda-feira

Maitinga (antigo Maitinga e Vila Agaó) e Rio da Praia (Sesc)

Quarta-feira

Centro (Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista e Parque Estoril) Albatroz (Albatroz I e II) Jardim Vicente de Carvalho (apenas a via principal)

Quinta-feira

Indaiá

Serviço: A comunidade poderá dar sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente: 3319-8084, ou do Viveiro de Plantas: 3317-4599.

COLETA LIXO ÚMIDO

Segundas, quartas e sextas-feiras

Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço

Terças, quintas e sábados

Rio da Praia, Maitinga, Ilha I, Ilha II, Guaratuba, Boracéia

No Centro e no Jardim Vicente de Carvalho a coleta é diária.

LEV - LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

NEIM Jardim Rafael	Rua Dr. Pedro Uzzo, 875	Jd. Raphael
--------------------	-------------------------	-------------

Mercado Renascer	Av. Anchieta, 3056	Rio da Praia
NEIM Rio da Granja	Rua 20, 133	Rio da Praia
EMEIF Jd Rio da Granja	Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva, s/n	Rio da Praia
NEIM Rio da Praia	Rua Cardeal Emile Biayenda, 248	Rio da Praia

Bella Casa Pães e Doces	Avenida Anchieta, 3181	Maitinga
-------------------------	------------------------	----------

EMEIF José Inácio Hora	Rua Rodrigues Alves, 759	Centro
Viveiro de Plantas Seo Leo	Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia	Centro
Ginásio Poliesportivo	Rua Henrique Montez, s/n	Centro
Colegio Objetivo	R. Manoel da Nóbrega, 560	Centro
Câmara de Bertioga	Praça, Vicente Molinari, s/n	Centro
Prefeitura	Rua Luiz Pereira de Campos, 901	Centro
EMEIF Dino Bueno	Rua José Rodrigues, 15	Centro
Auto Posto Bertioga	Av. Anchieta, 18	Centro
Espaço Cidadão	Av. Anchieta, 392	Centro
Dir. de Operações Ambientais	Rua Mestre Pessoa, 667	Centro
Auto Posto Farol Petróbras	Av. Anchieta, 1600	Centro
NEIM Parque Estoril	Rua Manoel Gajo, 2650	Centro
EMEIF Gisufredo Santini	Rua Ephiphânio Baptista, 66	Centro
Auto Posto Betmar	Rua Manoel Gajo, 1900	Centro

Auto Posto Ipiranga	Av. 19 de Maio, 720	Albatroz
Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Albatroz
Terminal de passageiros	Av. 19 de Maio, s/n	Albatroz

Condomínio Jaguareguava	Rodovia Rio-Santos	São João
-------------------------	--------------------	----------

EMEIF Boracéia	Rua Prof. Geraldo Montemor, 295	Boracéia
NEIM Boracéia	Rua Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n	Boracéia
Padaria Emporio	Rua aprovada 301, 147	Boracéia
Colégio Objetivo	Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110	Boracéia
Colégio Estadual de Boracéia	Rua Prof. Geraldo Montemor, 29	Boracéia
Espaço Cidadão	Rua José Da Costa, 138	Boracéia
Krill	Rua Aprovada, 811	Boracéia

NEIM Chácara Vista Linda	Rua Lincoln Bolivar Neves, 15	Chácara
--------------------------	-------------------------------	---------

EMEIF Jd Vista Linda	Av. Anchieta, 8619	Vista Linda
Supermercado Vista Linda	Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda

Auto Posto Badejo de Bertioga	Rodovia Rio-Santos, km 211,5	São Lourenço
EMEIF São Lourenço	Rua Teotônio Vitella, s/n	São Lourenço

EMEIF José Erminio de M. Filho	Rua Victorio Guildon, s/n	Indaiá
NEIM Indaiá	Rua Victorio Guildon, s/n	Indaiá
EE Archimedes Bava	Rua Washigton Curvelo de Aguiar	Indaiá
Posto de Gasolina Ipiranga	Rua Washigton Curvelo de Aguiar	Indaiá



Programa **lixo útil**

